



Normas para análise de plágio em Dissertações e Teses no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Unicamp.

1. Cabe ao orientador ou discente submeter a dissertação ou tese para análise de plágio à equipe da Biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas. As solicitações encaminhadas pelo discente deverão ser autorizadas pelo orientador.
2. A Biblioteca será responsável pela checagem e devolutiva ao orientador e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FEnf), com base no relatório gerado pelo sistema com o percentual de similaridade em bases de dados públicas, a web e a base de dados do próprio sistema.
3. O parecer da Biblioteca da FCM será submetido à apreciação da Comissão de Pós-Graduação em Enfermagem, em conjunto com os demais documentos, por ocasião da solicitação de defesa. Para a conferência, serão consideradas as seguintes situações:
 - A. Dissertações e teses no formato tradicional deverão ter o seu conteúdo conferido integralmente, inclusive artigo(s) não publicado(s) incluído(s) como anexo(s);
 - B. Dissertações e teses no formato alternativo deverão ser checadas integralmente apenas quando os artigos não tiverem sido publicados;
 - C. Dissertações e teses no formato alternativo, com os artigos publicados deverão ter checadas as demais partes do corpo do trabalho, excluindo os artigos já publicados.
4. A CPG em Enfermagem, estabelece que os pedidos de defesa serão analisados mediante parecer emitido pela Biblioteca/FCM com base nos seguintes critérios:
 1. **Similaridade de conteúdo de até 24%:** serão apreciados pela CPG em Enfermagem para fins de aprovação/validação e continuidade do trâmite de defesa.
 2. Similaridade de conteúdo entre 24 e 30%: serão analisados pela CPG em Enfermagem e estarão sujeitos a devolução do material para ajustes, caso necessário.
 3. Similaridade de conteúdo superior a 30%: serão analisados pela CPG em Enfermagem, sujeitos a devolução do material para ajustes. Em caso de recusa de ajuste por parte dos interessados, deverá ser constituída uma comissão exclusivamente para análise da documentação com vistas a recomendar ou não a

continuidade do processo na forma como o material foi apresentado pelo discente/orientador.

No entanto, independente do percentual de similaridade, será considerado pela CPG em Enfermagem da FEnf/Unicamp, os dados do parecer da Biblioteca da FCM/Unicamp para conclusão da análise.

As solicitações de defesa somente serão validadas após a aprovação pela CPG da FEnf/Unicamp conforme as situações estabelecidas acima.

Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela CPG da FEnf/Unicamp.

Esta instrução entrará em vigor a partir dessa data.

Campinas, 01 de junho de 2020.

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem/Unicamp